



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

Nova Veneza, 17 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO

A Rua Severino Sachet, Bairro Bortolotto, localizada dentro dos limites municipais de Nova Veneza, trata-se de bem público que pertence ao Domínio sob a jurisdição do Município de Nova Veneza e independe de registro em cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.


ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL

Travessa Oswaldo Burigo, 44 – Centro – Nova Veneza – SC